



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.519, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA 10 -
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido DIPLOMA MULHER NOTA DEZ - COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN à seguinte personalidade feminina:

“MARIA IVANILDA DE SOUZA BANDEIRA”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 11 de abril de 2011.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU